



PARECER

Parecer nº 01, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 016, de 2025

Data do Ingresso: 07/02/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no Município de Lavras do Sul e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

Aspectos Técnicos:

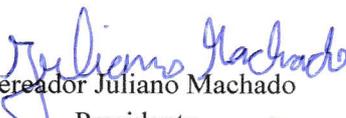
Em sua exposição de motivos consta que o presente projeto tem o objetivo de criar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado ao adolescente que pratique ato infracional no Município, atendendo à Recomendação Administrativa, de acordo com o Ofício nº 00805.000.380/2022 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Comarca de Lavras do Sul – RS, ao Plano de Governo e às necessidades da população lavrense.

Conclusão:

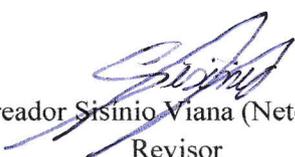
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de instituir este Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) em Lavras do Sul, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de março de 2025.


Vereador Juliano Machado
Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella
Relator


Vereador Sisínio Viana (Neto Viana)
Revisor